



Emenda Nº 28/2026 ao Projeto de Lei Nº 8/2026

EMENDA AO PROJETO DE LEI 08/2026 DO EXECUTIVO

**EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR
EDUARDO AO PROJETO DE LEI 08/2026 DO
EXECUTIVO QUE ALTERA O § 2º DO ARTIGO 17
DO REFERIDO PROJETO.**

Altera o §2º do Artigo 17 do Projeto de Lei 08/2026:

Art. 1º O § 2º do Artigo 17 passa a vigorar com nova redação:

“Art. 17. ...

I – ...

...

§ 2º A Divisão de Planejamento e Promoção Econômica será ocupada por Chefe de Divisão com Graduação Completa em **Administração, Direito, Economia, Gestão Pública** ou com enfoque na área de atuação de seu respectivo Departamento. Ou graduação com pós-graduação *lato sensu* nas áreas de direito público, gestão ou administração pública. Ou graduação com comprovada experiência administrativa pública no cargo por três anos, enquanto a Divisão de Turismo será ocupada por servidor concursado do quadro de empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Alumínio, como Chefe de Divisão com Graduação Completa ou Ensino Médio Completo, com comprovada experiência administrativa pública no cargo por três anos.”

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”

Alumínio, 23 de março de 2026.

**EDUARDO
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA:

Conforme alteração proposta pela emenda 1 que alterou anexos I, II e III, a exigência para ocupação dos 19 cargos de Divisão em nível médio, ficou alterada para exigência de graduação completa, ou nível médio mais comprovada experiência no cargo por 3 anos, sendo que se incluiu como requisito o concurso público, ou seja, aos 19 cargos de divisão, reservam-se 100% aos servidores concursados.

**EDUARDO
VEREADOR**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Aluminio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=89S0-DH04-51NP-2X3A>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 89S0-DH04-51NP-2X3A